

PORTARIA Nº 03, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

"Dispõe sobre os dias que serão considerados Pontos Facultativos no exercício de 2017".

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam declarados "Pontos Facultativos" na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste os seguintes dias do exercício 2017:

- a) 27 de fevereiro, segunda-feira – Carnaval;
- b) 28 de fevereiro, terça-feira – Carnaval;
- c) 16 de junho, sexta-feira – Corpus Christi;
- d) 08 de setembro, sexta-feira – Independência da República;
- e) 13 de outubro, sexta-feira – Dia da Padroeira do Brasil;
- f) 03 de novembro, sexta-feira – Finados.

Art. 2º - Excluem-se do recesso os Vigias pertencentes ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste.

Art. 3º - Os servidores públicos descritos no artigo anterior, terão direito ao repouso das horas trabalhadas no recesso, durante o exercício de 2017, em escala a ser elaborada pela Administração.

Paragrafo Único - Em hipótese alguma haverá conversão das horas de descanso previstas no "*caput*" deste artigo em remuneração, nem tão pouco as horas trabalhadas serão consideradas como extraordinárias.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, em 09 de fevereiro de 2017.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

"Kadu Garçom"
-Presidente-

Registrada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

- Diretor -